

## TERMO DE REFERÊNCIA

Contrato N.º 045/2022

Vigência do Contrato: 11/11/2022 à 10/02/2023

### 1. OBJETO:

**1.1.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **PRODUÇÃO JORNALÍSTICA "in loco" E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM RÁDIO FM**, atuando diretamente dos mercados de flores e hortifrúti da CEASA Campinas, com reportagens, entrevistas com permissionários e visitantes, trazendo uma cobertura especial durante os eventos que serão realizados à Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5, Pista Norte, CEP: 13082-902, Campinas/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.1.1.** Os eventos acontecerão nos dias **19/11/2022** (sábado) - mercado de flores e no dia **09/12/2022** (sexta) - mercado hortifrúti, no horário das 06:00 às 13:00h.

**1.1.2.** As datas dos eventos poderão ser alteradas pela CEASA Campinas, sem nenhum ônus, desde que notificada com antecedência mínima de 7 dias.

### 2. JUSTIFICATIVA:

**2.1.** A presente contratação busca fomentar as atividades dos Mercados de Flores e hortifrúti da CEASA Campinas, assim como fortalecer a marca CEASA Campinas.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

**3.1.** A divulgação deverá ocorrer em rádio FM de grande audiência na cidade de Campinas/SP e região, com foco em informação jornalística, sendo obrigatório a produção jornalística ao vivo na sede da CEASA Campinas:

**3.1.1.** Cada um dos eventos deverá ser antecedido de preparações técnicas e veiculação de spots informativos e nos dias dos eventos veiculação de spots e vinhetas, como a seguir descrito:

Folha 1 de 3



Gz



### 3.2. Para o evento do dia 19/11/2022 (sábado)

#### 3.2.1. ANTECEDENDO O EVENTO

Produção e veiculação de 25 (vinte e cinco) spots de no mínimo 30" (trinta segundos), sendo 05 (cinco) por dia, em horários variados da programação regular, incluindo manhã, tarde e noite, nos 5 dias imediatamente anteriores ao evento.

#### 3.2.2. NO DIA DO EVENTO

- Produção e veiculação de no mínimo 08 (oito) spots de no mínimo 30" (trinta segundos);
- Produção e veiculação de no mínimo 16 (dezesesseis) vinhetas de no mínimo 05" (cinco segundos).
- Produção e veiculação de no mínimo 04 (quatro) entrevistas ao vivo "in loco", com duração de no mínimo 10 minutos cada, no horário entre 12h e 13h.

### 3.3. Para o evento do dia 09/12/2022 (sexta-feira)

#### 3.3.1. ANTECEDENDO O EVENTO

Produção e veiculação de 25 (vinte e cinco) spots de no mínimo 30" (trinta segundos), sendo 05 (cinco) por dia, em horários variados da programação regular, incluindo manhã, tarde e noite, nos 5 dias imediatamente anteriores ao evento.

#### 3.3.2. NO DIA DO EVENTO

- Produção e veiculação de no mínimo 08 (oito) spots de no mínimo 30" (trinta segundos);
- Produção e veiculação de no mínimo 16 (dezesesseis) vinhetas de no mínimo 05" (cinco segundos).
- Produção e veiculação de no mínimo 03 (três) entrevistas ao vivo "in loco", com duração de no mínimo 10 minutos cada, no horário entre 08h e 13h.

### 3.4. Observações importantes:

3.4.1. Poderão ser entrevistados autoridades, permissionários, visitantes e representantes de interesse da CEASA Campinas;

3.4.2. O áudio da divulgação deverá ser aprovado pela CONTRATANTE antes da efetivação da divulgação.

#### 4. RECURSOS MATERIAIS, PESSOAIS, PROFISSIONAIS, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO

4.1. Todos os materiais, pessoais, profissionais, produção e veiculação, transporte, diárias, impostos, taxas e custos diretos e indiretos serão de exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA.

#### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

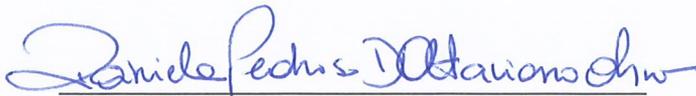
5.1. A Contratante efetuará o pagamento em até **10 (dez) dias úteis** após a realização de cada evento, e da emissão e aceite da Nota Fiscal.

5.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida para:

- Centrais de Abastecimentos de Campinas S.A.
- CNPJ: 44.608.776/0001-64
- Endereço: Rod. Dom Pedro I - km 140,5 - SP 065 - Pista Norte - Barão Geraldo
- Campinas/SP - CEP: 13.082-902
- Endereço eletrônico: [nfe@ceasacampinas.com.br](mailto:nfe@ceasacampinas.com.br)

Campinas, 11 de novembro de 2022.

Assina pela CONTRATADA - RADIO CULTURA DE CAMPINAS LTDA:



Daniela Pedrosa D' Ottaviano Ohno

**Diretora Geral**

Folha 3 de 3

